



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 004/2026

Processo: 004/2026

Matéria: Projeto de Lei n.º 004/2026

Autor: Poder Executivo

Data: 11/02/2026

Relator: Ver. Elias Carlos Novello

Parecer: FAVORÁVEL

Ementa: Inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 04/2026 autoriza o Poder Executivo a incluir programa no planejamento orçamentário municipal e abrir crédito especial no valor de R\$ 2.056.000,00, destinado à construção de Unidade Básica de Saúde, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, por meio do Programa Novo PAC.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão examinar os aspectos financeiros, orçamentários e a adequação da matéria ao planejamento fiscal do Município.

Observa-se que o projeto promove a inclusão do programa no PPA e na LDO, atendendo ao princípio do planejamento orçamentário previsto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O crédito especial proposto possui fonte de recursos devidamente identificada, consistente no repasse fundo a fundo do Fundo Nacional de Saúde, o que demonstra que não haverá impacto negativo nas finanças municipais, tampouco comprometimento do equilíbrio fiscal.

Além disso, o investimento na construção de Unidade Básica de Saúde representa relevante interesse público, contribuindo para a ampliação e qualificação dos serviços de saúde prestados à população.

A proposição atende às exigências legais relativas à abertura de créditos adicionais, observando as normas da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

III – CONCLUSÃO

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059
E-mail.: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br





Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 04/2026, por apresentar adequação financeira e orçamentária, bem como atender ao interesse público.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 11 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO.

Ver. Valdir Rodrigues
Presidente

Elias C. Novello
Ver. Elias Carlos Novello
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Daniela C. S. Oliveira
Ver(a). Daniela Caitano da Silva Oliveira

João Gabriel da Silva
Ver. João Gabriel da Silva

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059
E-mail.: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br

